

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 35/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ENICLEIDE RIBEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 074.864.164-50.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de Junho de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4B92282C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018 – GP/CMBS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAUDE – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município, e no Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO, o que estabelece o parágrafo primeiro do art. 114-A da Lei Orgânica, na qual a Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não for aprovado o projeto de lei de diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO, que nas últimas sessões ordinárias marcadas para o encerramento do primeiro período legislativo, bem como para aprovação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), não houve quórum suficiente para a sua aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria Nº 008/2018 – GP/CMBS, que estabeleceu o encerramento do 1º (primeiro) período da Sessão Legislativa 2018, para o dia 17 de julho, com retorno em 1º de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Convocar para o dia 01 de agosto de 2018, (quarta-feira) as 19h sessão ordinária, no Plenário da Câmara Municipal, para deliberar exclusivamente sobre aprovação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boa Saúde.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 27 de Julho de 2018.

SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 54A6EFE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: HUMBERTO CÂNDIDO DA SILVA 94263485491

CNPJ/CPF: 11.593.007/0001-80

Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias.

Caicó/RN, 20 de julho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6704C109

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS E COMENDAS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: DEODITES MONTEIRO DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF: 08.215.410/0001-61

Valor: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 25 de julho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4552B941

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO CONTRATO Nº 11/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 09/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONTRATADA: ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403 inscrita no CNPJ: 12.542.009/0001-03.

OBJETO: serviços de comunicação para transmissão de programa de rádio e transmissão ao vivo dos eventos da Câmara Municipal nas redes sociais para proporcionar um maior alcance das atividades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas.

VALOR MENSAL: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa: 33.90.39.0000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de julho de 2018.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

ANDERSON MEDEIROS DANTAS

Contratado

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 3E8D3A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 34, inciso XXIV do Regimento Interno, assim como conforme a Lei nº 844 de 20 de dezembro de 2017 (Orçamento Geral do Município de Cerro

Corá/RN), em seu Art. 6º, inciso I, e, após parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Fiscalização, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais), no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício 2018, consignado no Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, na Categoria Econômica/Elemento de despesa abaixo especificado:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ELEMENTO DE DESPESA:

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 8.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 22.000,00

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 18.800,00

TOTAL: R\$ 48.800,00

Art. 2º - A dotação orçamentária para cobrir o Crédito Adicional Suplementar constante no artigo anterior, corresponde à anulação parcial ou total de despesas dos seguintes elementos:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL

ORGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ELEMENTO DE DESPESA:

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$
20.000,00

31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$
3.000,00

33.90.30 – Material de Consumo R\$
9.000,00

33.990.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$
2.000,00

33.90.35 – Serviços de Consultoria R\$
2.000,00

33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$
2.800,00

44.90.51 – Obras e Instalações R\$
10.000,00

TOTAL: R\$ 48.800,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo da Mesa Diretora entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 25 de julho de 2018.

Valderi Joaquim Borges

Presidente

Rodolfo Guedes dos Santos

Vice-presidente

Charles Wagner M. de Albuquerque

Secretário

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 45554B66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 10/2018 – CGM EM, 27 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr^a, JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA, 01 (uma) diária, correspondendo ao valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Natal Capital do Estado do Rio Grande do Norte no período de 30 de julho de 2018, para se fazer presente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE, para entrega da Prestação de Contas do ano 2012.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 67243BCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

TIPO: MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Extremoz/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº. 003/2018, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº. 002/2018, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO E PUBLICAÇÃO, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do edital de publicação, Onde se sagrou vencedora a empresa: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, totalizando R\$ 15.600,00 (Quinze mil e Seiscentos Reais), referentes ao item 01, conforme previsto na Lei, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.

Extremoz/RN, em 30 de Julho de 2018

Danilo S. Bezerra

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6359F911

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2018**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Florianense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 31/07/2018, mais precisamente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN, para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Florânia, no sentido de buscar informações sobre a parceria entre o ITEP a FECAM e as Câmaras Municipais, para emissão de carteiras de identidade.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 53C77381

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 197/2018**

Dispõe sobre férias de servidor da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor, FABRICIO AMORIM MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula 1448, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos com gozo no período de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao

período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 31 de julho de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5611C574

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 198/2018**

Dispõe sobre férias de servidor da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora, ROSEANE DOS SANTOS GOMES MEDEIROS, Matrícula 1481, ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa com gozo no período de 01/08/2018 a 31/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 31 de julho de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 585A2635

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE ADESAO Nº
002/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICA A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM / ETANOL COMUM / ÓLEO DIESEL S500 / ÓLEO DIESEL S10). CONTRATADO: POSTO FREI DAMIÃO LTDA – CNPJ Nº 08.547.432/0001-29. VALOR GLOBAL DO DESCONTO 0,61% (ZERO VÍRGULA SESENTA E UM POR CENTO) NOS ITENS 1, 2, 3 E 4.

IPANGUAÇU/RN, 02 DE JULHO DE 2018.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

PREGOIEIRA

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 4CECD991

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201807001**

ADESAO Nº 002/2018 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATADA: FREI DAMIÃO LTDA – CNPJ: 08.547.432/0001-29

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0301001/2018 da Prefeitura Municipal de Ipangaçu, referente ao Pregão Presencial nº 005/2018 - Processo Administrativo nº 292/2018, cujo objeto é o registro de preços nº 0301001/2018 da Prefeitura Municipal de Ipangaçu, referente ao pregão presencial nº 005/2018 - processo administrativo nº 292/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum / etanol comum / óleo diesel s500 / óleo diesel s10).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 0,61% (zero vírgula, sessenta e um por cento)

VIGÊNCIA: 02/07/2018 à 02/07/2019

ASSINATURA

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – PELA CONTRATANTE

LENILSON EDUARDO DOS SANTOS - PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 02 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 5792A453

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
PP 008/2018**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP 001/2018, o Pregoeiro, Sr. SILVERIO TECIO DE CARVALHO ALVES, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 30/07/2018 às 09:00:01

Adjudicado para: MANOEL L DE MEDEIROS - ME, pelo menor lance de R\$ 2.680,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Silverio Técio de Carvalho Alves

Pregoeiro

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 6BCCF745

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
PP 001/2018**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Antônio Domingos Soares, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 001/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA

Quantidade: 12 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 30/07/2018 às 11:07:25

Homologado para: MANOEL L DE MEDEIROS - ME, C.N.P.J. Nº 27.140.471/0001-51, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.680,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais).

ANTÔNIO DOMINGOS SOARES

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 70D6CF26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 009, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 01 de agosto de 2018, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Apresentação de Projetos de Lei:

1. Projeto de Lei n.º 007/2018 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2019, e dá outras providências;
 2. Projeto de Lei n.º 008/2018 – Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial - NASF, e dá outras providências;
 3. Projeto de Lei n.º 009/2018 – Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial - QUALIFARSUS, e dá outras providências.
- Votação do Projetos de Lei e devidas Emendas:

1. Projeto de Lei n.º 004/2018 – Institui o Programa de Turismo Educativo para os alunos da rede municipal de ensino de Montanhas/RN, e dá outras providências;
2. Projeto de Lei n.º 005/2018 – Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Acesso ao Ensino Superior no município de Montanhas/RN, e dá outras providências;
3. Projeto de Lei n.º 006/2018 – Institui o Programa de bolsas de estadia para estudantes no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

- Projeto de Emenda 01/2018 ao Projeto de Lei Municipal nº 006/2018 – Dispõe sobre modificação do Art. 14 e seus parágrafos.
 - Apresentação de Requerimentos:
1. Requerimento 001/2018 – Gabinete do Vereador Itamar Alves Nery – PSD – Solicita ao Executivo Municipal a recuperação do calçamento e drenagem superficial da Rua Ananias Barbosa;
 2. Requerimento 002/2018 – Gabinete do Vereador Itamar Alves Nery – PSD – Solicita ao Executivo Municipal a realização de poda das árvores do Calçadão da Rua São João, bem com a recuperação do sistema de iluminação pública do mesmo.
- Considerações Finais;
 - Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 30 de julho de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 4839802D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 18062018/0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERÇAS E MANUTEÇÃO DO VEICULO DA CÂMARA.

Contratado: AUTOPEÇAS E MECANICA JUNIOR DE LUIZAO LTDA – EPP

CNPJ: 13.735.375/0001-41

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 18/06/2018

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AÍRES NUNES
Código Identificador: 56B5EC65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA Nº 05/2018

Dispõe sobre a exoneração de Gilmara Priscila da Costa para o cargo de Secretária de Controle, Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo Local

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Gilmara Priscila da Costa, portadora da Carteira de identidade nº 002.613.866, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 149.942.397-70, exerce o cargo de Secretária de Controle, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN, em 30 de Julho de 2018.

Francisco Nunes da Silva

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5C763F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 012 DE 20 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal, que deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos desta portaria.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo é composta dos seguintes membros:

I – GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA – Presidente

II – ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO – Secretário

III – ANABELLE HORTÊNCIO DA COSTA – Membro.

Art.2º -A referida comissão contará com o apoio total de todos os chefes de gerências e servidores desta Câmara Municipal para o apoio, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art.3º -A Comissão poderá ainda solicitar a participação de empresa ou profissionais técnicos especializados para da consultoria e assessoramento ou para executar os serviços, sob a coordenação do seu Presidente.

Art.4º -Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal compete a realização das seguintes atribuições:

I – Lavrar ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para a qual foi criada;

II – Realizar todo o levantamento físico dos bens móveis e imóveis na localidade onde os mesmos se encontrarem;

III – Efetuar a conferência das plaquetas já afixadas nos bens móveis;

IV – Promover a colocação das plaquetas ou etiquetas nos bens móveis ainda não tombados ou que se encontrarem sem identificação;

V – Levantar todos os dados necessários à identificação atual dos bens móveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;

VI – Lançar em livro apropriado as anotações e o arquivamento da plaqueta do bem onde a mesma não poderá ser diretamente afixada;

VII – Elaborar relatórios sobre a conclusão do levantamento físico;

VIII – Solicitar a Administração, tão logo seja concluído o levantamento físico, a fixação de percentuais de atualização do valor dos bens públicos com base nos preços de mercado;

IX – Efetuar o levantamento de preços no mercado para se aplicar a tabela de atualização de valores;

X – Promover a reavaliação dos bens com base nos percentuais fixados;

XI – Promover o lançamento de todas as informações no sistema de controle informatizado, cadastrando aqueles bens que se encontrarem fora do sistema de patrimônio;

XII – Elaborar os termos de baixa de vida útil e os termos de doação e de transferência necessários para a regularização da situação patrimonial;

XIII – Elaborar os relatórios sobre a conclusão de todo o trabalho, apontando para a

Administração os caminhos a serem seguidos em relação aos bens considerados inservíveis e aqueles bens não localizados;

XIV – Acompanhar todas as transferências de bens realizadas, promovendo os respectivos lançamentos no sistema informatizado de controle patrimonial;

XV – Encaminhar à área contábil cópia dos relatórios, devidamente atualizados, para a adequação dos novos valores patrimoniais avaliados;

XVI – Desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetas a sua competência.

Art.5º - Fica expressamente proibido o remanejamento de bens móveis de um setor para outro sem que haja a comunicação prévia expressa para a Comissão de Inventário Físico, Financeiro, Patrimonial e Avaliação da Câmara Municipal

Art.6º -A presente Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para desenvolver suas atividades e para a sua conclusão, cabendo prorrogação caso haja necessidade de dilação de prazo.

Art.7º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza RN, em 20 de julho de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 42B7326F

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 006 DE 24 DE JULHO DE 2018

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno no seu inciso X do Artigo 18, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e eu MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, no uso de sua prerrogativa expressa na Lei Orgânica Municipal Art. 30, Inciso II e do Regimento Interno Art. 20, Inciso I, alínea "d". PROMULGO o presente ATO 006/2018.

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

002 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art.2º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza da despesa.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 24 de julho de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 3E429797

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180022 DA DISPENSA Nº 0018/2018

CONTRATO Nº.....: 20180022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME

OBJETO.....: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada com os serviços de assessoria na revisão geral dos processos da despesa pública, e ainda obedecendo as exigências da Resolução 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, com objetivo de corrigir ou sanar erros formais nos processos gerais desta Edilidade, para o período de análise e revisão de janeiro a julho de 2018, conforme solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais.

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2018 a 31 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2018

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 46851631

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018-DISPENSA.

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na área de tombamento, revisão geral e inventário patrimonial junto a Comissão de Inventário e Avaliação da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, com base na Lei Federal

4.320/1964 e demais normas vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e prerrogativa da solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 27 de Julho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5458652A

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2018-DISPENSA.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME, referente à A contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na área de tombamento, revisão geral e inventário patrimonial junto a Comissão de Inventário e Avaliação da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, com base na Lei Federal 4.320/1964 e demais normas vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e prerrogativa da solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 27 de Julho de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5551CA5C

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018-
DISPENSA.**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na área de tombamento, revisão geral e inventário patrimonial junto a Comissão de Inventário e Avaliação da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, com base na Lei Federal 4.320/1964 e demais normas vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e prerrogativa da solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 27 de Julho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 4A71890E

Edilidade.

Contratado.....: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 27 de Julho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5F95ECB8

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180021 DA DISPENSA Nº
017/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME

OBJETO.....: A contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na área de tombamento, revisão geral e inventário patrimonial junto a Comissão de Inventário e Avaliação da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, com base na Lei Federal 4.320/1964 e demais normas vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e prerrogativa da solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2018 a 31 de Agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2018

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 5B80F49A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 018/2018-GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos arts. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diário do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Reunião na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN e entrega de documentos.

Período do Afastamento: 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 30 de julho de 2018.

DIOGO EMANOEL SILVA

Vice-Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 577121BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301001/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0301001/2018 da Prefeitura Municipal de Ipangaçu, referente ao Pregão Presencial nº 005/2018 - Processo Administrativo nº 292/2018, cujo objeto é o registro de preços nº 0301001/2018 da Prefeitura Municipal de Ipangaçu, referente ao pregão presencial nº 005/2018 - processo administrativo nº 292/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum / etanol comum / óleo diesel s500 / óleo diesel s10).

Dispositivo:

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 005/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, no parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O PARECER, RATIFICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

Empresa	CNPJ nº	Percentual de Desconto
POSTO FREI DAMIÃO	08.547.432/0001-29	0,61%

Fica convocada a proponente para assinatura do contrato a partir do dia 02/07/2018, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ipangaçu/RN, 02 de julho de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 5F8B3D29

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nisia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida			23.868.523,41
Receita Corrente líquida Ajustada			23.868.523,41
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		739.983,57	3,10%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%=>		1.432.111,40	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%=>		1.360.505,83	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		28.642.228,09	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERACÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			
FONTE:			

ICONE Sistemas - WinSepF (V44.22.187.0520)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

Rio Grande do Norte Governo Municipal de Maxaranguape Pag.: 0001 Câmara Municipal de Maxaranguape		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º semestre de 2018 (até Junho)			R\$ 1,00
Anexo 6 - LRF, Art. 48,					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE			
Receita Corrente Líquida		30.013.928,28			
Receita Corrente Líquida Ajustada		0,00			
DESPEGA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP		935.246,16	3,12%		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <§>		1.800.835,69	6,00%		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <§>		1.710.793,91	5,70%		
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <§>		1.620.752,12	5,40%		
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada Líquida		-	-		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-		
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas		-	-		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL		
Operações de Crédito Externas e Internas		-	-		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-		
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO			
Valor total		-	-		

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Maxaranguape
Pag.: 0002
Câmara Municipal de Maxaranguape

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2018 (até Junho)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2018 -

Contadora Liane Marques Bezerra de Menezes

Presidente Crizaldo Meira de Araújo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

Rio Grande do Norte
Governio Municipal de Maxaranguape
Pag.: 0001
Câmara Municipal de Maxaranguape

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2018 (até Junho)

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		R\$ 1,00	
		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		828.522,30	106.723,86
Pessoal Ativo		828.522,30	106.723,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		714.479,39	43.254,11
Obrigações Patronais		114.042,91	63.469,75
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)		0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)		828.522,30	106.723,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		30.013.928,28	-
() Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)		0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		30.013.928,28	0,00 % (*)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		935.246,16	3,12 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		1.800.835,69	6,00 % (*)

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Maxaranguape
Pag.: 0002
Câmara Municipal de Maxaranguape

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2018 (até Junho)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.710.793,91		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.620.752,12		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2018 -
LEGENDA:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Contadora Liane Marques Bezerra de Menezes

Presidente Crizaldo Meira de Araújo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - 3º BIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(em R\$ 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.806,51	60.806,51	60.806,51	61.267,64	61.031,15	69.717,36	60.603,07	61.316,96	60.378,96	60.607,05	61.777,79	60.864,06	739.983,57	0,00	
Pessoal Ativo	58.710,44	58.710,44	58.710,44	59.171,59	58.935,10	67.421,31	58.528,67	59.242,54	58.304,56	58.532,65	59.703,39	58.789,64	714.960,87	0,00	
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.984,80	48.984,80	48.984,80	49.209,44	48.984,80	49.209,44	48.629,10	48.629,10	48.629,10	49.174,74	49.174,74	49.174,74	597.179,22		
- Obrigações Patronais	9.725,64	9.725,64	9.725,64	10.186,79	9.725,64	9.000,51	9.899,57	10.613,44	9.675,46	9.358,49	10.529,23	9.615,50	117.781,65		
- Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Pessoal Inativo e Pensionista	2.096,05	2.096,05	2.096,05	2.096,05	2.096,05	2.096,05	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	25.022,70	0,00	
- Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Pensões	2.096,05	2.096,05	2.096,05	2.096,05	2.096,05	2.096,05	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	25.022,70	0,00	
- Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.806,51	60.806,51	60.806,51	61.267,64	61.031,15	69.717,36	60.603,07	61.316,96	60.378,96	60.607,05	61.777,79	60.864,06	739.983,57	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	739.983,57	0,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	0,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 19 da LRF)	-	0,00

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data da emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hh:mm".

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/I
RELATORIO DE GESTAO FISCA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNH

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			